XI.Fórum das Associações e Entidades Habitacionais do Distrito Federal e Entorno - FAHEJE/DF, Nilvan Vitorino de Abreu;
XII.Universidade de Brasília - UNB, Benny Schvarsberg;
XIII.Associação dos Servidores dos Sistemas CAU e CONFEA das Administrações Direta e
Indireta do Governo do Distrito Federal - ASSICCADI, Leonardo Pierre Firme
§ 3º Membros representantes da sociedade civil:
I.Ariomar da Luz Nogueira;
II.Janaina Domingos Vieira;
III.Maria Emília Bastos Stenzel;
IV.Tânia Battella de Siqueira.
§ 4º O Secretário-Adjunto de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
substituirá o Presidente em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais ou regulamentares.
Art. 3º Caberrá à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal
- SEGETH/DF:
L-prestar apoio logístico, técnico e administrativo;

- SEDETHIDIT. Liprestar apoio logístico, técnico e administrativo; Il preparar a pauta e encaminhar os documentos necessários aos conselheiros em prazo hábil para a sua análise;

para a sua análise; Il.publicar as pautas, registros, recomendações e resultados das reuniões em sítio próprio na Rede Mundial de Computadores.

Art. 4º A participação nesta Câmara Técnica Conselho é considerada serviço voluntário de natureza relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES DIRETORIA DE ATIVIDADES EM MOBILIARIO URBANO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17 DE 1º DE JULHO DE 2016.
A DIRETORA DE ATIVIDADES EM MOBILIARIO URBANO, DA SUBSECRETARIA DE ORDENAMENTO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITORIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 31.725 DE 25 DE MAIO DE 2010 e pelo Decreto n° 36.339, de 28 de janeiro de 2015 em atendimento a Lei n° 4.748/2012, e Decreto n° 33.807/12, RESOLVE:

RESOLVE:
Art.1º Tornar público a desistência da ocupação do Box 430, Ala "C", do Shopping Popular de Brasília, concedida através do Termo de Permissão de Uso Não Qualificada nº 1371/2014, ao Senhor Paulo Sérgio Lopes de Aquino, CPF nº 297.139.601-06 Processo nº 362-003206/2012, solicitada através do Requerimento nº 103-000637/2016, de 22/03/2016.

Art.2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE MARIA COELHO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 29 DE JUNHO DE 2016.
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI, do artigo 53, Decreto nº 16,247, de 29,12,94, que aprovou o Regimento Interno da Administração Regional do Distrito Federal, RESOLVE:

Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos na Ordem de Serviço nº 68, de 20 de outubro de 2015, publicada no DODF nº 203, de 21 de outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Ouvidoria desta Administração em virtude da vacância do cargo de Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor responsável pela Outubro de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou servidor de 2015, pág. 20, o ato que designou serv

vidor.
Art. 2º Esta Ordem se Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
VICENTE SALGUEIRO BAÑO SALGADO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2016

29º REUNIÃO ORDINARIA - CAFFUNDURB

Processo: 390.000.258/2016. Interessado: Diretoria de Cartografia e Topografia da Coordenação do Sistema de Informação Territorial e Urbana da Unidade de Tecnologia - DI-CAT/COSIT/UNTEC/SEGETH. Assunto: Solicitação de Aquisição de 2 (duas) estações

29º REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDURB

O Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, Sr. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 14, do Decreto Distrital nº 30.766, de 01/09/2009, INDICA o Sr. BRUNO MORAIS ALVES, membro do Conselho de Administração do FUNDURB, representante titular da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP, para PRESIDIR a 29º Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 05/07/2016, às 9h, na sede da SEGETH, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco "A", Lotes 13/14, 2º andar, Sala de Reuniões.

Brasilia/DF, 04 de julho de 2016.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE

Presidente do Conselho

As nove horas do décimo stémo da gente de raina do amo de dois mil e decesseis, na Sala de Reuniñes do Segundo Andar do Edificio Sede da Secretaria de Istado de Gestão de Ierritório e Habitação do Distrito Federal - Segundo Segundo Andar do Edificio Sede da Secretaria de Istado de Gestão de Ierritório e Habitação do Segundo Segundo